



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO Nº 863 /13**

"Construção de Ciclovias e/ou ciclofaixas nas principais avenidas do município."

**INDICA** ao Senhor Denis Eduardo Andia, Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente providências referentes à construção de ciclovias e/ou ciclofaixas nas principais avenidas do município.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de ciclovias e/ou ciclofaixas vai estimular a utilização de transporte alternativo, mais econômico e ecologicamente correto. Além disso, as ciclovias/ciclofaixas serão utilizadas como meio de lazer e de praticas saudáveis. Para aqueles que já utilizam esse meio de transporte, seja para fins de trabalho ou pratica esportiva, tornará o trajeto mais seguro, uma vez que disponibilizara vias especificas e exclusivas para esta finalidade.

Considerando os benefícios advindos da construção da ciclovias/ciclofaixas o custo do projeto torna-se insignificante.

Segue abaixo os nomes de algumas avenidas e outras que julgarem necessário.

Av. Santa Bárbara.  
Av. São Paulo.  
Av. Monte Castelo.  
Av. Corifeu de Azevedo.  
Av. Profeta Isaias Hermínio Romano.  
Av. Alfredo Contato.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de Fevereiro de 2013.

  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**"KADU GARÇOM"**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
Nº Protocolo: 01583/2013

Dt. Entrada: 07/02/2013 Hora: 15:52

Nº Docto:

Interessado: Ducimar de Jesus Cardoso

Assunto: Indicação



